Portaria n.º 1195

Designa a servidora ANA RITA FERNANDES RODRIGUES, para o exercício de Direção da Escola Municipal CMEI e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D´Oeste**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Lei n.º 059 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ANA RITA FERNANDES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 836.433.469-72, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CMEI.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 80% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 28 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5819
Data 20/02/2016
Página(s) 5-17